

da Silva, Letícia Moreira, Loise de Freitas Farias Lobo, Luciane Yonekawa Schelbauer, Marcelo Silva Pellegrini Maia, Mariana Suemi Onuki, Michell de Oliveira Lima, Osnei André de Paula, Rafael Nichele de Chaves, Renato Luiz Slezinski Junior, Ryan Augusto Domingos da Costa, Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos, Sebastiao Ferreira Correa Junior, Simone Fatima de Oliveira, Tatiana Carnieri Pierin, Thiago de Almeida Reis, Wesley Bruno Armstrong Bianco.

"Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses, com início em 11/04/2017 e término em 10/10/2017."

**Autorizado por:** Carlos Alberto Richa – Governador do Estado, em 05/04/2017 – Protocolo nº 14.408.608-2. Curitiba, 11 de abril de 2017.

**Idervan Caetano**

Coord. De Adm. e Finanças

32653/2017

**PORTARIA JCP Nº 033/2017**

**O Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/196688-0, referente a documentos pessoais de Nenad Djordjevic.

Publique-se  
Curitiba, 18 de abril de 2017.

**Ardisson Naim Akel**

Presidente.

**PORTARIA JCP Nº 034/2017**

**O Presidente da Junta Comercial do Paraná**, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, **resolve:**

**Nomear**, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma sérvio para o idioma português brasileiro em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 17/196689-9, referente a documentos pessoais de Tijana Momirov.

Publique-se.  
Curitiba, 18 de abril de 2017.

**Ardisson Naim Akel**

Presidente.

32649/2017

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 045, de 18 de abril de 2017

*Designa servidores para constituírem  
Comissão Processo Administrativo.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45, da Lei nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987, considerando as recomendações exaradas por meio da Informação nº 07/2017 da Assessoria Jurídica da Seab e tendo em vista Decisão Secretarial nº 002/2017 do Secretário desta Pasta, que decidiu pela Nulidade do PAD instaurado pela Resolução nº 128/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **LUIZ RODOLFO SCAVAZZA GERTNER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.114.958-9 SSP/PR, lotado no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), **AFONSO SIKORA**, RG nº 1.216.696-6 SSP/PR, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), **EVANDRO MASSULO RICHTER**, RG nº 9.790.754-4 SSP/PR, lotado no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo com registro no Sistema e-Protocolo sob nº 14.010.739-5, que dizem respeito à provável comportamento inadequado de servidor.

**Art. 2º** O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 3 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70.

Dê-se ciência pessoal aos servidores acima mencionados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

32803/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 10 DE 17/04/2017

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BALTAZAR HENRIQUE DOS SANTOS				90	21/12/2007 20/12/2012	03/05/2017 31/07/2017
30532813	1	NAI	145594090			
GILKA MARIA APARECIDA CARDOSO ANDRETTA				90	21/06/2007 20/06/2012	15/05/2017 12/08/2017
31713862	1	NAI	145594200			

31974/2017

### Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 87 DE 06/04/2017

ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ PAULO MONTEIRO				90	15/06/2011 14/06/2016	09/04/2017 07/07/2017
39690543	1	NAC	145181283			

31499/2017

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,